



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1836/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de serviços de roçagem e limpeza nas seguintes vias: Rua Joaquim Batista de Azevedo, Rua Antônio de Melo, Rua Lucília Joanina e Rua Lindéia, todas localizadas no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa garantir a limpeza e a conservação das vias, promovendo melhores condições de trânsito, saúde, segurança e bem-estar aos moradores do bairro.

Pedro Leopoldo, 17 de novembro de 2025

Gilmar dos Reis Santos
Vereador